

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)  
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 008/2019  
PROCESSO Nº 56792/2019**

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AVALIAÇÃO AMBIENTAL PARA O SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA E SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: **20/02/2019**

HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

O MUNICÍPIO DE CAJATI/SP torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, **VALOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AVALIAÇÃO AMBIENTAL PARA O SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA E SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP**, obedecendo integralmente a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto 3.555 de 08 de agosto de 2000, o Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, o Decreto 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decretos Municipais nº 591/05, de 31 de maio de 2005 e nº 603/05, de 23 de agosto de 2005, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A presente licitação será exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 07/02/2019 até as 08h59min do dia 20/02/2019.

Abertura das propostas: às 09 horas de 20/02/2019.

**Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 20/02/2019.**

LOCAL: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo 01 – Especificações dos produtos e condições de entrega e pagamento.

Anexo 02 – Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação

Anexo 03 – Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital

Anexo 04 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

Anexo 05 – Termo de credenciamento para participação – nomeação de representante

Anexo 06 – Modelo de ficha técnica descritiva dos produtos

Anexo 07 – Declaração de regularidade perante o Ministério do Trabalho

Anexo 08 – Declaração de não parentesco e quadro societário

Anexo 09 – Minuta do Contrato



## **01 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

01.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

01.2 Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro indicado pela Portaria nº 53, de 22 de janeiro de 2019, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL compras” constante na página da Internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL ([www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)).

01.3 O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e da Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

## **02 – RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO**

2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

## **03 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

03.2 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 04 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto anexo 6, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

03.3 Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 05;

03.4 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

03.5 Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas;

03.6 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

03.7 A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de funcionamento;

03.8 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do Anexo 05;



b) Ficha técnica descritiva (única), com todas as especificações do objeto da licitação conforme anexo 01 deste edital.

c) inserção no sistema do valor inicial de cada **item** e a respectiva marca do produto (digitando “produto sem marca” quando for o caso, ex. serviços).

03.9 De acordo com a súmula 13/2008 STF, é vedada a participação de Pessoa Física ou Jurídica que, dentre seus dirigentes, sócios ou responsável legal, possua grau de parentesco com ocupante de cargo de Direção ou Assessoramento na Administração Direta ou Indireta do Município de Cajati/SP.

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº. 10.520/2002.

#### **04 – REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

04.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### **CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – BLL**

04.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **3.8 “a”**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema de compras do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

04.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

04.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

04.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;



04.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

04.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

#### **DA PARTICIPAÇÃO**

04.8 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante do licitante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou diretamente do licitante) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

04.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

04.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo telefone: Curitiba-PR (41) 3042-9909, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

#### **ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

04.11 A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

04.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

04.13 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o **item**.

04.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

04.15 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;

04.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

04.17 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica na caixa de mensagem (Chat) ou e-mail divulgando data e hora da reabertura da sessão;

04.18 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será



automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; (FECHAMENTO RANDÔMICO).

04.18.1 Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderão resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

04.19 O sistema informará, na ordem de classificação, todas as propostas, partindo da proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

04.20 O pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.

04.21 Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 – Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e alterações.

Artigo 44: Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

04.22 Os documentos relativos à habilitação, solicitados no Item 07 deste Edital, deverão ser remetidos via fax para o telefone (13) 3854-8700 ou PREFERENCIALMENTE via correio eletrônico para o e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br) no prazo máximo de até 03 (três) horas a contar do término da sessão virtual, com posterior encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para o recebimento dos mesmos por esta comissão, contados da data da sessão pública virtual, com a proposta de preços escrita, para a Prefeitura Municipal de Cajati - SP, Divisão de Compras e Licitações – Pregão eletrônico

Endereço: Praça do Paço Municipal, nº 10, Bairro Centro, CEP 11950-000, Cajati/SP.

Pregoeiro: Leandro de Moraes

E-mail: [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Fone: (13) 3854-8700

04.23 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 10.2, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;



04.24 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nesta etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

04.25 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação;

04.26 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

## **05 – PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

05.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

05.1.1 No preenchimento da proposta eletrônica deverá, obrigatoriamente, ser encaminhada a ficha técnica descritiva, contendo as especificações as marcas e os modelos dos produtos ofertados, validade da proposta, de acordo com o que for solicitado nas especificações dos produtos para cada item do anexo 01 (um) deste edital. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações as marcas e os modelos dos produtos, conforme o que for solicitado nas especificações dos produtos para cada item do anexo 01 (um) deste edital, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informações suficientes para classificação da proposta.

05.1.2 A Empresa não poderá ser identificada na proposta eletrônica de nenhuma forma, sob pena de desclassificação de sua proposta.

05.1.3 Caso haja ausência de informações sobre os produtos ofertados na proposta inicial de preços, estas informações serão conferidas através dos catálogos enviados, sendo as informações claras e atendendo ao edital será aceita a proposta, com exceção da falta de informação quanto a marca e modelo dos produtos ofertados, conforme o que for solicitado no(s) item(s) do anexo 01 deste edital, a falta desta informação implicará na desclassificação da proposta.

05.1.4 Na hipótese do licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte será necessária a informação deste regime fiscal no campo próprio da ficha técnica, sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

05.2 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no anexo 01 deste edital.

05.3 A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão, propostas com prazo de validade inferior a 60 (sessenta) dias serão desclassificadas.

## **06 – PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO**

06.1 A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, com a documentação de habilitação, a Proposta de preços escrita Anexo 03 do edital, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 04.22, deste Edital;





d) declaração de idoneidade apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo 02

e) declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – Anexo 04

f) declaração de regularidade perante o Ministério do Trabalho – Anexo 07

g) declaração de não parentesco e quadro societário – Anexo 08

**Para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista:**

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal do domicílio ou sede do Licitante, ou de outra equivalente, na forma da Lei;

d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**Para comprovação da qualificação econômico-financeira:**

a – Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 180 (cento e oitenta) dias da data marcada para o processo licitatório. . Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes; **b** - Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

**08 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

08.1 Para julgamento será adotado o critério de menor valor unitário por item, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

08.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

08.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e



procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá este procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

08.4 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 04.23 e 04.24 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço;

08.5 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

08.6 Deverá ser emitida pelo sistema eletrônico de pregão a COV-Confirmação de Venda, contendo as qualificações e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado.

### **09 – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS**

09.1 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal, e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

09.2 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

09.3 A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

09.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

09.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo;

09.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

09.7 As impugnações e recursos deverão ser protocolados pela proponente ou seu representante legal na Seção de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cajati/SP localizada à Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro. A comissão só apreciará as impugnações e recursos que forem protocolados e dirigidos ao pregoeiro.

09.8 – Não serão aceitas impugnações e recursos enviadas por fax ou outro meio eletrônico;

09.9 – As impugnações e recursos enviados pelo Correio ou outro meio de transporte serão de inteira responsabilidade do licitante.

09.10 – Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

### **10 – MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) O descumprimento dos prazos fixados para a entrega, parcelada ou total, dos bens e materiais adquiridos implicará a aplicação de multa diária de 0,1% (hum décimo por cento) sobre o valor correspondente a parcela em atraso por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 02% (dois por cento) do total da parcela em atraso.

b) Decorridos 03 (três) dias de atraso, há bem do interesse público, poderá o atraso ser considerado descumprimento total ou parcial da obrigação, recusando-se a receber os bens ou materiais, aplicando a multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor corrigido correspondente a parte da obrigação contratual não cumprida, em caso de descumprimento parcial do contrato, multa de 05% (cinco por cento) do valor global corrigido do contrato, em caso de descumprimento total do contrato.



10.2 Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura Municipal de Cajati/SP, pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos, prevista no art. 07 (sétimo) da Lei 10.520/02;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

10.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## **11 - REAJUSTAMENTO**

11.1 Os preços oferecidos serão irreeajustáveis;

## **12 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Cajati/SP revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Cajati/SP poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

12.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

12.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

12.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

12.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

12.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

12.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;

12.8 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

12.9 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às



## **Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



EDUCAR PARA CRESCER.

condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada;

12.10 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da cidade de Jacupiranga, Estado de São Paulo;

12.11 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados nos seguintes horários: das 7h30min até as 13h30min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Divisão de Compras e Licitações, na Praça do Paço Municipal, nº 10- Centro - Cajati - SP, telefones (13) 3854-8700 para mais esclarecimentos;

12.12 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

12.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário;

12.14 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Cajati, 22 de janeiro de 2019.

**JAILTON PEREIRA DOS SANTOS**  
Chefe da Seção de Licitações

**TARCISIO ANTUNES DUARTE**  
Diretor do Departamento de  
Administração

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**  
Prefeito Municipal



ANEXO 01 – Especificações dos Produtos e Condições de Entrega E Pagamento.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019

OBJETO – Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AVALIAÇÃO AMBIENTAL PARA O SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA E SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP**, com as características descritas neste anexo.

Item	Qtde.	Und.	Descrição	Valor Unitário (Média orçada)
1	1	Unidade	<p><b><u>MEDIDOR DE STRESS TÉRMICO COM FUNÇÃO DE ANEMÔMETRO, CONFORME NOVA REVISÃO NHO6:</u></b> É usado para medir o calor influenciado pela umidade do ar. Faz medições de três temperaturas (através do bulbo úmido, bulbo seco e sensor de globo), e calcula o valor de IBUTG (Índice de Bulbo Úmido e Termômetro de Globo) interno e externo.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES:</b> Display: Duplo de cristal líquido (LCD) de 3 ½ dígitos; Escala: -10~150°C; Resolução: 0,1°C; Precisão: ± 0,5°C; Função Anemômetro: (velocidade do vento); Escala: 0 - 20m/s; Resolução: 0.1m/s; Precisão: ±4% + 0.1m/s; Interface: serial RS-232; Função Ponto de Orvalho: Escala: -5º a 60°C; Registrador de dados (datalogger): 128Kb de memória; Capacidade do datalogger automático: 65.000 leituras; Capacidade do datalogger manual: 99 leituras; Data hold: Congela a leitura no display; Efetua o cálculo de IBUTG interno e externo automaticamente; Taxa de amostragem: 1/segundo; Memória MAX/MIN: Exibe a leitura máxima e mínima efetuada; Função: Data e Hora; Marcador do tempo de avaliação; Exibe leituras em: Celsius (°C) ou Fahrenheit (°F); Indicação de bateria fraca; Desligamento automático: Programável; Temperatura de operação: - Módulo sensor: -5°C a 100°C, - Módulo monitor: 10°C a 60°C; Avaliação do ambiente de trabalho diretamente no software; Gráfico de todos os índices simultâneos em tempo real através do Software; Umidade de operação: 0 a 85% UR (monitor); Temperatura de armazenagem: -10°C a 60°C; Umidade de armazenagem: abaixo de 70%UR; Fornecimento de relatórios em listas e gráficos; Sistema Operacional: XP, Vista, Seven, 8 e 10 (32 e 64 Bits); Teclado, Painel e software em língua portuguesa; Alimentação: Bateria de 9V ou adaptador; Duração da bateria (alcalina): 4 horas; Dimensões de aproximadamente: 221 x 154 x</p>	R\$ 5.963,82



			<p>53mm; Peso de aproximadamente: 640g; Bulbo úmido: Haste c/ copo de 50ml e pavio de algodão; Haste com sensor anemômetro; Bulbo seco: Haste para temperatura do ambiente; Esfera Térmica: De cobre com diâmetro de 6" (152,4mm), com haste central, com diâmetro de 4mm x 63mm de comprimento, aproximadamente: Dimensões de aproximadamente: 153 x 23 x 53mm; Rosca para tripé: 3/8"; O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capa de proteção;</li> <li>- Tripé com regulagem de altura;</li> <li>- Bateria 9V;</li> <li>- Bolsa para transporte do tripé;</li> <li>- Maleta para transporte do equipamento;</li> <li>- 2 cordões de pano para bulbo úmido;</li> <li>- Software em Português;</li> <li>- Cabo RS-232 mod. CRS-60;</li> <li>- Cabo de extensão de 10m;</li> <li>- Esfera de cobre de 2 polegadas compatível com o aparelho;</li> <li>- Esfera de cobre de 6 polegadas compatível com o aparelho;</li> <li>- Manual de instruções;</li> <li>- Adaptador AC-9V mod.: AC-300;</li> <li>- Certificado de calibração</li> </ul>	
2	3	Unidade	<p>DOSÍMETRO DE RUÍDO: Tem como sua principal função medir uma dose de ruído ao qual o servidor está exposto por um determinado período de tempo. ESPECIFICAÇÕES: - Display Alfanumérico de cristal líquido com iluminação; - Microfone de 1/2" com entrada auxiliar tipo P2 para inserção de sinais elétricos; Escala: 40 a 140 dB; Frequência de ponderação: A, C e Z; Tempo de resposta: Rápido (Fast), Lento (Slow) e Impulso (Impulse); Níveis de Critério: 80 a 90dB; Nível Limiar: 80 a 90dB; Fator duplicativo: 3, 4, 5 ou 6dB; Indicação de pico: 115dB; - Deverá realizar dose de ruído para o período avaliado, configuráveis simultaneamente; - Dose de ruído projetada, Lavg, Leq, NE, NEN, TWA; - Análise digital de 1/1 e 1/3 de oitava em tempo real; - Análise digital FFT em tempo real; - Histograma do período avaliado; - Calibração acústica automática; Função agenda: Programação para início, pausa e fim de dosimetria; - Alta resistência a EMI/RFI; - Indicação do percentual de bateria (0 a 100%); Alimentação: Bateria recarregável 3,7V 1000mAh; Autonomia da bateria de aproximadamente: 18h; - Registrador de dados avançados, incluindo análise espectral; - Comunicação com fio (USB); Dimensões de aproximadamente: 90 x 57 x 22mm; Peso de aproximadamente: 79g; O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR: - Estojo para transporte; - Capa protetora emborrachada; Software; - Microfone; - Carregador de baterias bivolt; - Clipe</p>	R\$ 4.601,11

			de lapela; - Cabo USB; - Protetor de vento; - Chave de calibração; - Manual de instruções; - Certificado de calibração; - Deverá atender as normas vigentes: NR-15 - Atividades e operações insalubres, NHO-01 - Avaliação da exposição ocupacional ao ruído, Instrução Normativa INSS/PRES nº 77/2015 Art. 258 - Calcula o NEN (Nível de exposição Normalizado).	
3	1	Unidade	CALIBRADOR ACÚSTICO: É usado para compensar variações do microfone para que a precisão do instrumento volte a especificação de fábrica, o que exige que de tempos em tempos seja feita uma recalibração acústica. ESPECIFICAÇÕES: - Fabricado conforme IEC 942 classe 1; Nível de pressão sonora: 94 e 114dB; Precisão: ± 0,3 dB; Frequência: 1000Hz; Aplicado em ponderação A, C e linear; Alimentação: 1 pilha AA; Dimensões de aproximadamente: 50 x 55 x 53mm; Peso de aproximadamente: 100g; O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR: - Manual de instruções; - Estojo para transporte; - Bocal adaptador; - 2 pilhas "AA"; - Certificado de calibração;	R\$ 764,83
4	1	Unidade	LUXÍMETRO DIGITAL COM ESCALA DE 0 A 999.900 LUX E DATALOGGER: É usado para medir a intensidade da luz do local de trabalho a ser averiguado, determinando assim a grandeza da iluminância, segundo as normas vigentes sobre o assunto. ESPECIFICAÇÕES: Display: duplo de cristal líquido (LCD) de 4 dígitos; Sensibilidade espectral: próxima à curva fotopica CIE; Display de sobre escala: O display exibe o símbolo "OL"; Escala de medição: 99,99 lux, 999,9 lux, 9999 lux, 99990 lux, (escala automática em 5 passos) 999900 lux / 9,999 fc, 999,9fc, 9999fc, 99990 fc Nota: 1fc = 10,76 lux; Resposta espectral: CIE fotopica (CIE curva de resposta do olho humano); Precisão espectral: Função CIE V .f 1 = 6%; Resposta de cosseno: f2 = 2%; Precisão: ± 3% da leitura ± 5 dígitos (calibrado com lâmpada incandescente padrão na temperatura de cor de 2856K); Medição de ripple para função: STRAY + LIGHT ; Função Data-Hold; Sistema Operacional: XP,Vista, Seven, 8 e 10 (32 e 64 Bits); Características de temperatura: ± 0,1% / °C; Taxa de amostragem: 5 vezes por segundo; Elemento sensível: Fotodiodo de silício com filtro de resposta espectral; Capacidade da memória de dados Manual: 99 conjuntos de dados; Capacidade de coleta de dados automática: 43000 conjuntos de dados; Coleta de dados	R\$ 1.323,96



			<p>automática e interface RS-232; Temperatura e umidade de operação: 0a40°C/0a80% RH; Temperatura e umidade de armazenagem: -10 a 50°C/0a70% RH; Alimentação: 6 pilhas tamanho AAA de 1,5V; Vida útil das pilhas (típica): 100 horas (carbono-zinco); Comprimento do cabo da foto-célula de aproximadamente: 150 cm; Dimensões aproximadamente da foto-célula: 92 x 60 x 29 mm; Dimensões aproximadas do instrumento: 150 x 72 x 35 mm; Peso de aproximadamente: 320g. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR: - Estojo; - 6 pilhas AAA; - Adaptador AC; - Software; - Cabo RS-232; - Manual de instruções; - Certificado de calibração.</p>	
5	1	Unidade	<p>MEDIDOR DE VIBRAÇÕES OCUPACIONAIS VCI (VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO) E VMB (VIBRAÇÃO DE MÃOS E BRAÇOS): É utilizado para avaliar a intensidade das vibrações nos braços, mãos e corpo do servidor, durante a realização de suas atividades diárias, possibilitando a definição medidas protetivas e ações preventivas. ESPECIFICAÇÕES: Display: Alfanumérico de cristal líquido; Medições simultâneas de vibração nos 3 eixos: x, y e z; - Medições de corpo inteiro com acelerômetro triaxial de assento; - Medições de mão-braço com acelerômetro triaxial e adaptadores para montagem; Ponderação de frequência VCI: Wk e Wd; Ponderação de frequência VMB: Wh; Parâmetros de medição: RMS, VDV, Aeq, Am, Amr, Amep, Are, Aren, Arep e Fc; - Indicação de sobrecarga (overload); - Calibração por sensibilidade ou calibrador externo; - Alta resistência a EMI/RFI; - Indicação do percentual de bateria (0 a 100%); • Alimentação: Bateria recarregável 3,7V 1800mAh; Autonomia da bateria de aproximadamente: 12h; - Registrador de dados avançados, incluindo análise espectral; - Comunicação com fio (USB); Dimensões de aproximadamente: 90 x 62 x 24mm; Peso aproximado do instrumento: 125g; Peso do adaptador + acelerômetro VMB: 25g; O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR: - Carregador de baterias bivolt; - Acelerômetro triaxial e adaptadores para mãos e braços (VMB); - Acelerômetro triaxial para corpo inteiro (VCI); - Kit de conectividade (Software + cabo de comunicação USB); - Maleta para transporte; - Certificado de calibração; - Deverá atender as normas vigentes: NR-15: Atividades e operações insalubres, NHO-09: Avaliação da exposição</p>	<b>R\$ 28.070,78</b>

			ocupacional a vibrações de corpo inteiro, NHO-10: Avaliação da exposição ocupacional a vibrações em mãos e braços, ISO-8041(2005): Resposta humana a vibrações – Instrumentação para medições, ISO-5349-1(2001): Medição e avaliação da exposição humana a vibração transmitida as mãos – Requisitos Gerais, ISO-5349-2 (2001): Medição e avaliação da exposição humana a vibração transmitida as mãos – Guia Prático para medições em campo, ISO-2631-1 (1997): Avaliação da exposição humana a vibração de corpo inteiro - Requisitos gerais.	
6	1	Unidade	BOMBA DE AMOSTRAGEM DE POEIRA E GÁS: É utilizado para coleta de diferentes tipos de produtos contaminantes, particulados, névoas, poeiras respiráveis, poeiras não respiráveis, agentes químicos, agentes biológicos e outros produtos que geram perigo à saúde do servidor. ESPECIFICAÇÕES: - Display alfanumérico de cristal líquido; Escala de Fluxo: 0 a 6,0 L/min (fluxo de 0 a 0,5 L/min); Alimentação: bateria Li-Ion 3,7 Vcc 3600mAh; Fonte de alimentação: Bivolt; - Gabinete emborrachado; - Alta resistência a EMI/RFI; - Resistente a impactos; - Compensação da pressão de retorno; Dimensões de aproximadamente: 85 x 100 x 35mm; Peso de aproximadamente: 220g; O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR: - Carregador da bateria portátil; - Chave para ajuste; - Mangueira para acoplamento; - Clipe; - Manual de Instruções; - Ciclone de alumínio ou nylon 10 mm; - Suporte cassete (Porta-filtro); - Filtro éster celulose 37mm 0,8; - Filtro PVC; - Cassete (Porta - filtro) 37mm; - Kit de baixa vazão; - Tubo de carvão vegetal ativado; - Tubo de Sílica Gel; - Kit Suporte de Tubo; - Certificado de calibração; - Deverá atender as normas vigentes: NR-15: Atividades e operações insalubres, NHO 08 – Coleta de material particulado suspenso no ar de ambientes de trabalho.	R\$ 7.713,13
7	1	Unidade	CALIBRADOR DIGITAL, PARA USO EM BOMBAS DE AMOSTRAGEM DE POEIRA E GÁS: É utilizado para calibrar bombas de amostragem de poeiras e gases em alto ou baixa vazão. ESPECIFICAÇÕES: - Display alfanumérico de cristal líquido; Escalas de fluxo: baixa vazão - 0,0001 a 0,5000 l/min, alta vazão - 0,501 a 6,000 l/min; Precisão: 2,0%; Temperatura: 0 a 50°C (Precisão de 1°C); Resolução: 0,1°C; Pressão atmosférica: 260 a 1260 hPa; Resolução: 1 hPa; Modos de fluxo: Sucção; Temperatura de operação: 0 a 50°C;	R\$ 5.956,15

			Umidade de operação: máx. 80% UR; Alimentação: bateria recarregável 3,7V 1200mAh; Dimensões de aproximadamente: 120 x 70 x 55mm; Peso de aproximadamente: 147g; O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR: - Carregador de baterias bivolt; - Cabo USB; - Módulo de estabilização da turbulência do ar; - Certificado de calibração.	
--	--	--	---	--

**PAGAMENTO**

a) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

b) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

c) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

d) Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte de recursos:

Órgão: Departamento de Administração

Unidade: Manutenção da Divisão Administrativa

Código: 04.122.0002.2013 – Manutenção da Divisão Administrativa

4.4.90-52 – Equipamento e Material Permanente

e) O local de entrega dos materiais será no Almoxarifado Central, na Rua Frutuoso Pereira de Moraes, s/nº - Bico do Pato – Cajati – SP, no horário das 13:30 às 17:00 horas

f) O prazo de entrega dos equipamentos será de até 40 (quarenta) dias após o recebimento do Pedido de Compra.





## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** Compra de equipamentos para avaliação ambiental: 01 medidor de stress térmico com função de anemômetro, conforme nova revisão da NHO06; 03 dosímetros de ruídos; 01 calibrador acústico; 01 luxímetro; 01 medidor de vibração de vibrações ocupacionais; 01 bomba de amostragem de poeira e gás, 01 calibrador digital para bomba de amostragem.

2. **FINALIDADE:** Levantamento de avaliação ambiental para confecção de Laudos e demais programas técnicos para cumprimento das exigências normativas legais do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS para a Prefeitura do Município de Cajati.

### 3. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

#### ITEM 01 - MEDIDOR DE STRESS TÉRMICO COM FUNÇÃO DE ANEMÔMETRO, CONFORME NOVA REVISÃO NHO6 - 01 UNIDADE

É usado para medir o calor influenciado pela umidade do ar. Faz medições de três temperaturas (através do bulbo úmido, bulbo seco e sensor de globo), e calcula o valor de IBUTG (Índice de Bulbo Úmido e Termômetro de Globo) interno e externo.

#### *ESPECIFICAÇÕES:*

- **Display:** Duplo de cristal líquido (LCD) de 3 ½ dígitos
- **Escala:** -10~150°C
- **Resolução:** 0,1°C
- **Precisão:** ± 0,5°C
- **Função Anemômetro:** (velocidade do vento)
  - Escala: 0 - 20m/s
  - Resolução: 0.1m/s
  - Precisão: ±4% + 0.1m/s
- **Interface:** serial RS-232
- **Função Ponto de Orvalho:** Escala: -5° a 60°C
- **Registrador de dados (datalogger):** 128Kb de memória
- **Capacidade do datalogger automático:** 65.000 leituras
- **Capacidade do datalogger manual:** 99 leituras
- **Data hold:** Congela a leitura no display
- Efetua o cálculo de IBUTG interno e externo automaticamente



- **Taxa de amostragem:** 1/ segundo
- **Memória MAX/MIN:** Exibe a leitura máxima e mínima efetuada
- **Função:** Data e Hora
- Marcador do tempo de avaliação
- **Exibe leituras em:** Celsius (°C) ou Fahrenheit (°F)
- Indicação de bateria fraca
- **Desligamento automático:** Programável
- **Temperatura de operação:**
  - Módulo sensor: -5°C a 100°C
  - Módulo monitor: 10°C a 60°C
- Avaliação do ambiente de trabalho diretamente no software
- Gráfico de todos os índices simultâneos em tempo real através do Software
- **Umidade de operação:** 0 a 85% UR (monitor)
- **Temperatura de armazenagem:** -10°C a 60°C
- **Umidade de armazenagem:** abaixo de 70%UR
- Fornecimento de relatórios em listas e gráficos
- **Sistema Operacional:** XP, Vista, Seven, 8 e 10 (32 e 64 Bits)
- Teclado, Painel e software em língua portuguesa
- **Alimentação:** Bateria de 9V ou adaptador
- **Duração da bateria (alcalina):** 4 horas
- **Dimensões de aproximadamente:** 221 x 154 x 53mm
- **Peso de aproximadamente:** 640g
- **Bulbo úmido:** Haste c/ copo de 50ml e pavio de algodão
- Haste com sensor anemômetro
- **Bulbo seco:** Haste para temperatura do ambiente
- **Esfera Térmica:** De cobre com diâmetro de 6" (152,4mm), com haste central, com diâmetro de 4mm x 63mm de comprimento, aproximadamente
- **Dimensões de aproximadamente:** 153 x 23 x 53mm
- **Rosca para tripé:** 3/8"
- **O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR:**
  - Capa de proteção
  - Tripé com regulagem de altura
  - Bateria 9V
  - Bolsa para transporte do tripé
  - Maleta para transporte do equipamento
  - 2 cordões de pano para bulbo úmido
  - Software em Português
  - Cabo RS-232 mod. CRS-60
  - Cabo de extensão de 10m
  - Esfera de cobre de 2 polegadas compatível com o aparelho
  - Esfera de cobre de 6 polegadas compatível com o aparelho

RUA ANTÔNIO DOMINGUES BRECHÓ Nº 116 – CENTRO – CEP: 11950-000 - CAJATI/SP  
SITE: [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) | FONE: (13) 3854-3116  
E-MAIL: [segurancadotrabalho@cajati.sp.gov.br](mailto:segurancadotrabalho@cajati.sp.gov.br)



- Manual de instruções
- Adaptador AC-9V mod.: AC-300
- Certificado de calibração

**ITEM 02 – DOSÍMETRO DE RUÍDO – 03 UNIDADES**

Tem como sua principal função medir uma dose de ruído ao qual o servidor está exposto por um determinado período de tempo.

**ESPECIFICAÇÕES**

- Display Alfanumérico de cristal líquido com iluminação
- Microfone de ½” com entrada auxiliar tipo P2 para inserção de sinais elétricos
- **Escala:** 40 a 140 dB
- **Frequência de ponderação:** A, C e Z
- **Tempo de resposta:** Rápido (Fast), Lento (Slow) e Impulso (Impulse)
- **Níveis de Critério:** 80 a 90dB
- **Nível Limiar:** 80 a 90dB
- **Fator duplicativo:** 3, 4, 5 ou 6dB
- **Indicação de pico:** 115dB
- Deverá realizar dose de ruído para o período avaliado, configuráveis simultaneamente
- Dose de ruído projetada, Lavg, Leq, NE, NEN, TWA
- Análise digital de 1/1 e 1/3 de oitava em tempo real
- Análise digital FFT em tempo real
- Histograma do período avaliado
- Calibração acústica automática
- **Função agenda:** Programação para início, pausa e fim de dosimetria
- Alta resistência a EMI/RFI
- Indicação do percentual de bateria (0 a 100%)
- **Alimentação:** Bateria recarregável 3,7V 1000mAh
- **Autonomia da bateria de aproximadamente:** 18h
- Registrador de dados avançados, incluindo análise espectral
- Comunicação com fio (USB)
- **Dimensões de aproximadamente:** 90 x 57 x 22mm
- **Peso de aproximadamente:** 79g
- **O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR:**
- Estojo para transporte
- Capa protetora emborrachada
- Software
- Microfone
- Carregador de baterias bivolt
- Clipe de lapela
- Cabo USB
- Protetor de vento



- Chave de calibração
- Manual de instruções
- Certificado de calibração
- Deverá atender as normas vigentes: NR-15 - Atividades e operações insalubres, NHO-01 - Avaliação da exposição ocupacional ao ruído, Instrução Normativa INSS/PRES nº 77/2015 Art. 258 - Calcula o NEN (Nível de exposição Normalizado).

**ITEM 03 – CALIBRADOR ACÚSTICO – 01 UNIDADE**

É usado para compensar variações do microfone para que a precisão do instrumento volte a especificação de fábrica, o que exige que de tempos em tempos seja feita uma recalibração acústica.

**ESPECIFICAÇÕES**

- Fabricado conforme IEC 942 classe 1
- **Nível de pressão sonora:** 94 e 114dB
- **Precisão:**  $\pm 0,3$  dB
- **Frequência:** 1000Hz
- Aplicado em ponderação A, C e linear
- **Alimentação:** 1 pilha AA
- **Dimensões de aproximadamente:** 50 x 55 x 53mm
- **Peso de aproximadamente:** 100g
- **O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR:**
  - Manual de instruções
  - Estojo para transporte
  - Bocal adaptador
  - 2 pilhas "AA"
  - Certificado de calibração

**ITEM 04 – LUXÍMETRO DIGITAL COM ESCALA DE 0 A 999,900 LUX E DATALOGGER – 01 UNIDADE**

É usado para medir a intensidade da luz do local de trabalho a ser averiguado, determinando assim a grandeza da iluminância, segundo as normas vigentes sobre o assunto.

**ESPECIFICAÇÕES**

- **Display:** duplo de cristal líquido (LCD) de 4 dígitos
- **Sensibilidade espectral:** próxima à curva fotopica CIE
- **Display de sobre escala:** O display exhibe o símbolo "OL"
- **Escala de medição:** 99,99 lux, 999,9 lux, 9999 lux, 99990 lux, (escala automática em 5 passos) 999900 lux / 9,999 fc, 999,9fc, 9999fc, 99990 fc Nota: 1fc = 10,76 lux
- **Resposta espectral:** CIE fotopica (CIE curva de resposta do olho humano)
- **Precisão espectral:** Função CIE V .f 1 = 6%

RUA ANTÔNIO DOMINGUES BRECHÓ Nº 116 – CENTRO – CEP: 11950-000 - CAJATI/SP  
SITE: [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) | FONE: (13) 3854-3116  
E-MAIL: [segurancadotrabalho@cajati.sp.gov.br](mailto:segurancadotrabalho@cajati.sp.gov.br)





- **Resposta de cosseno:**  $f^2 = 2\%$
- **Precisão:**  $\pm 3\%$  da leitura  $\pm 5$  dígitos (calibrado com lâmpada incandescente padrão na temperatura de cor de 2856K)
- **Medição de ripple para função:** STRAY + LIGHT
  - Função Data-Hold
- **Sistema Operacional:** XP, Vista, Seven, 8 e 10 (32 e 64 Bits)
- **Características de temperatura:**  $\pm 0,1\%$  / °C
- **Taxa de amostragem:** 5 vezes por segundo
- **Elemento sensível:** Fotodiodo de silício com filtro de resposta espectral
- **Capacidade da memória de dados Manual:** 99 conjuntos de dados
- **Capacidade de coleta de dados automática:** 43000 conjuntos de dados
  - Coleta de dados automática e interface RS-232
- **Temperatura e umidade de operação:** 0a40°C/0a80% RH
- **Temperatura e umidade de armazenagem:** -10 a 50°C/0a70% RH
- **Alimentação:** 6 pilhas tamanho AAA de 1,5V
- **Vida útil das pilhas (típica):** 100 horas (carbono-zinco)
- **Comprimento do cabo da foto-célula de aproximadamente:** 150 cm
- **Dimensões aproximadamente da foto-célula:** 92 x 60 x 29 mm
- **Dimensões aproximadas do instrumento:** 150 x 72 x 35 mm
- **Peso de aproximadamente:** 320g
- **O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR:**
  - Estojo
  - 6 pilhas AAA
  - Adaptador AC
  - Software
  - Cabo RS-232
  - Manual de instruções
  - Certificado de calibração

**ITEM 05 – MEDIDOR DE VIBRAÇÕES OCUPACIONAIS VCI (VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO) E VMB (VIBRAÇÃO DE MÃOS E BRAÇOS) – 01 UNIDADE**

É utilizado para avaliar a intensidade das vibrações nos braços, mãos e corpo do servidor, durante a realização de suas atividades diárias, possibilitando a definição medidas protetivas e ações preventivas.

**ESPECIFICAÇÕES**

- **Display:** Alfanumérico de cristal líquido
- **Medições simultâneas de vibração nos 3 eixos:** x, y e z
  - Medições de corpo inteiro com acelerômetro triaxial de assento
  - Medições de mão-braço com acelerômetro triaxial e adaptadores para montagem
- **Ponderação de frequência VCI:**  $W_k$  e  $W_d$

RUA ANTÔNIO DOMINGUES BRECHÓ Nº 116 – CENTRO – CEP: 11950-000 - CAJATI/SP  
SITE: [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) | FONE: (13) 3854-3116  
E-MAIL: [segurancadotrabalho@cajati.sp.gov.br](mailto:segurancadotrabalho@cajati.sp.gov.br)



- **Ponderação de frequência VMB:** Wh
- **Parâmetros de medição:** RMS, VDV, Aeq, Am, Amr, Amep, Are, Aren, Arep e Fc
  - Indicação de sobrecarga (overload)
  - Calibração por sensibilidade ou calibrador externo
  - Alta resistência a EMI/RFI
  - Indicação do percentual de bateria (0 a 100%)
- **Alimentação:** Bateria recarregável 3,7V 1800mAh
- **Autonomia da bateria de aproximadamente:** 12h
  - Registrador de dados avançados, incluindo análise espectral
  - Comunicação com fio (USB)
- **Dimensões de aproximadamente:** 90 x 62 x 24mm
- **Peso aproximado do instrumento:** 125g
- **Peso do adaptador + acelerômetro VMB:** 25g
- **O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR:**
  - Carregador de baterias bivolt
  - Acelerômetro triaxial e adaptadores para mãos e braços (VMB)
  - Acelerômetro triaxial para corpo inteiro (VCI)
  - Kit de conectividade (Software + cabo de comunicação USB)
  - Maleta para transporte
  - Certificado de calibração
  - Deverá atender as normas vigentes: NR-15: Atividades e operações insalubres, NHO-09: Avaliação da exposição ocupacional a vibrações de corpo inteiro, NHO-10: Avaliação da exposição ocupacional a vibrações em mãos e braços, ISO-8041(2005): Resposta humana a vibrações – Instrumentação para medições, ISO-5349-1(2001): Medição e avaliação da exposição humana a vibração transmitida as mãos – Requisitos Gerais, ISO-5349-2 (2001): Medição e avaliação da exposição humana a vibração transmitida as mãos – Guia Prático para medições em campo, ISO-2631-1 (1997): Avaliação da exposição humana a vibração de corpo inteiro - Requisitos gerais.

**ITEM 06 – BOMBA DE AMOSTRAGEM DE POEIRA E GÁS – 01 UNIDADE**

É utilizado para coleta de diferentes tipos de produtos contaminantes, particulados, névoas, poeiras respiráveis, poeiras não respiráveis, agentes químicos, agentes biológicos e outros produtos que geram perigo à saúde do servidor.

**ESPECIFICAÇÕES**

- Display alfanumérico de cristal líquido
- **Escala de Fluxo:** 0 a 6,0 L/min (fluxo de 0 a 0,5 L/min)
- **Alimentação:** bateria Li-Ion 3,7 Vcc 3600mAh
- **Fonte de alimentação:** Bivolt
- Gabinete emborrachado
- Alta resistência a EMI/RFI

RUA ANTÔNIO DOMINGUES BRECHÓ Nº 116 – CENTRO – CEP: 11950-000 - CAJATI/SP  
SITE: [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) | FONE: (13) 3854-3116  
E-MAIL: [segurancadotrabalho@cajati.sp.gov.br](mailto:segurancadotrabalho@cajati.sp.gov.br)





- Resistente a impactos
- Compensação da pressão de retorno
- **Dimensões de aproximadamente:** 85 x 100 x 35mm
- **Peso de aproximadamente:** 220g
- **O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR:**
  - Carregador da bateria portátil
  - Chave para ajuste
  - Mangueira para acoplamento
  - Clipe
  - Manual de Instruções
  - Ciclone de alumínio ou nylon 10 mm
  - Suporte cassete (Porta-filtro)
  - Filtro éster celulose 37mm 0,8
  - Filtro PVC
  - Cassete (Porta - filtro) 37mm
  - Kit de baixa vazão
  - Tubo de carvão vegetal ativado
  - Tubo de Sílica Gel
  - Kit Suporte de Tubo
  - Certificado de calibração
  - Deverá atender as normas vigentes: NR-15: Atividades e operações insalubres, NHO 08 – Coleta de material particulado suspenso no ar de ambientes de trabalho.

**ITEM 07 – CALIBRADOR DIGITAL, PARA USO EM BOMBAS DE AMOSTRAGEM DE POEIRA E GÁS – 01 UNIDADE**

É utilizado para calibrar bombas de amostragem de poeiras e gazes em alto ou baixa vazão.

**ESPECIFICAÇÕES**

- Display alfanumérico de cristal líquido
- **Escalas de fluxo:** baixa vazão - 0,0001 a 0,5000 l/min, alta vazão - 0,501 a 6,000 l/min
- **Precisão:** 2,0%
- **Temperatura:** 0 a 50°C (Precisão de 1°C)
- **Resolução:** 0,1°C
- **Pressão atmosférica:** 260 a 1260 hPa
- **Resolução:** 1 hPa
- **Modos de fluxo:** Sucção
- **Temperatura de operação:** 0 a 50°C
- **Umidade de operação:** máx. 80% UR
- **Alimentação:** bateria recarregável 3,7V 1200mAh
- **Dimensões de aproximadamente:** 120 x 70 x 55mm
- **Peso de aproximadamente:** 147g
- **O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR:**

RUA ANTÔNIO DOMINGUES BRECHÓ Nº 116 – CENTRO – CEP: 11950-000 - CAJATI/SP  
SITE: [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) | FONE: (13) 3854-3116  
E-MAIL: [segurancadotrabalho@cajati.sp.gov.br](mailto:segurancadotrabalho@cajati.sp.gov.br)





- Carregador de baterias bivolt
- Cabo USB
- Módulo de estabilização da turbulência do ar
- Certificado de calibração

#### 4. DO RECEBIMENTO/ACEITAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Após a entrega, a Prefeitura do Município de Cajati terá o prazo de 10 dias úteis para conferência qualitativa e quantitativas dos produtos entregues. Estando a entrega em conformidade com as especificações e quantidades, o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, emitirá o termo de aceitação.

A Prefeitura do Município de Cajati poderá sustar o pagamento da contratada, no todo ou em parte nos casos:

- a) Entrega defeituosa dos Materiais.
- b) Descumprimento de obrigações relacionadas com os materiais contratados, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a contratada atenda à cláusula infringida.
- c) Quando não oferecer garantia de no mínimo 1 ano (contra defeitos);
- d) Quando não oferecer assistência técnica autorizada no Brasil;
- e) Quando a contratada não oferecer treinamento técnico operacional dos equipamentos adquiridos neste processo.



Reginaldo Seiji Morima  
RG 25.544.401-1  
Diretor do Departamento  
de Administração



**ANEXO 02 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019**

ANEXO 02 - (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº. (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 03 - CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

A Prefeitura Municipal de Cajati/SP

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019 – Carta Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1 IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº. DA CONTA BANCÁRIA

2 CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total dos itens, de acordo com o anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data da sessão de lances.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

Os produtos deste pregão deverão ser entregues imediatamente após o recebimento da cópia da nota de empenho, com tolerância máxima de até 30 (trinta) dias, em entrega única.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

local e data

assinatura e carimbo da proponente

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)



**ANEXO 04 - Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº., sediada, (Endereço Completo) Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**ANEXO 05 - PROCURAÇÃO - Nomeação de representantes Legal****TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES**

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

I. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

IV. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa - para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorgas plenas poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

I. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;

II. apresentar lance de preço;

II. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;



## Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



EDUCAR PARA CRESCER.

- IV. solicitar informações via sistema eletrônico;
- V. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- VI. apresentar e retirar documentos;
- VII. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII. assinar documentos relativos às propostas;
- IX. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações  
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)  
Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
RESPONSÁVEL FINANCEIRO	
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

I. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

II. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

III. Perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**ANEXO 06 - FICHA TECNICA DESCRITIVA DO OBJETO**

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Marca e modelo do produto: (DEVE CONSTAR E NÃO O TERMO CONFORME PROPOSTA EM ANEXO)
Especificação do produto:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial para o item (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)].
Data:

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

A/C PREGOEIRO, Leandro de Moraes

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 008/2019

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

OBJETO:

A presente licitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AVALIAÇÃO AMBIENTAL PARA O SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA E SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP** com as características descritas abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Marca	R\$ unitário	R\$ total
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						



**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019

Modelo Declaração de regularidade perante o Ministério do Trabalho  
(timbre da empresa)

Ao

Órgão de Cadastro

**DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

(nome da pessoa jurídica), inscrita no C.N.P.J, endereço, por intermédio de seu representante legal; (nome completo), portador da Carteira de identidade RG nº e do CPF nº da empresa interessada em participar no(s) processo(s) licitatório(s) da Prefeitura Municipal de São Sepé – declara, para os fins do disposto no Inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

(Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.)

Local e data

Assinatura do representante legal da empresa proponente



**ANEXO 08 - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO E QUADRO SOCIETÁRIO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019

....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., **DECLARA**, para fins do disposto no Acórdão nº. 1127/09, que não tem parentesco com nenhum dos Servidores investidos em cargo de direção ou assessoramento, em atividade, desta Prefeitura Municipal de Cajati/SP. Declaro ainda, que os sócios da mesma empresa também não possuem tal parentesco.

NOME DO SÓCIO	CPF	RG	FUNÇÃO (MEMBRO OU REPRESENTANTE LEGAL)	TIPO DE REGISTRO (CARTÓRIO DE REGISTRO OU JUNTA COMERCIAL)	DATA REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL	Nº REGISTRO CONTRATO SOCIAL

**OBSERVAÇÃO:** Informar todos os campos do quadro societário conforme última alteração do Contrato Social

Local e data

Assinatura do representante legal da empresa proponente

**ANEXO 09 – MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº**

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – Cajati – SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Lucival José Cordeiro, daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa ....., situada à ....., inscrita no C.N.P.J sob nº ....., aqui representada pelo Sr. ...., de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si no Pregão Eletrônico nº 008/2019, Processo nº 056792/2019, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas atualizações, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AVALIAÇÃO AMBIENTAL PARA O SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA E SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP.**

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Unidade	<p><b><u>MEDIDOR DE STRESS TÉRMICO COM FUNÇÃO DE ANEMÔMETRO, CONFORME NOVA REVISÃO NHO6:</u></b>                      É usado para medir o calor influenciado pela umidade do ar. Faz medições de três temperaturas (através do bulbo úmido, bulbo seco e sensor de globo), e calcula o valor de IBUTG (Índice de Bulbo Úmido e Termômetro de Globo) interno e externo.  <b>ESPECIFICAÇÕES:</b> Display: Duplo de cristal líquido (LCD) de 3 ½ dígitos; Escala: -10~150°C; Resolução: 0,1°C; Precisão: ± 0,5°C; Função Anemômetro: (velocidade do vento); Escala: 0 - 20m/s; Resolução: 0.1m/s; Precisão: ±4% + 0.1m/s; Interface: serial RS-232; Função Ponto de Orvalho: Escala: -5° a 60°C; Registrador de dados (datalogger): 128Kb de memória; Capacidade do datalogger automático: 65.000 leituras; Capacidade do datalogger manual: 99 leituras; Data hold: Congela a leitura no display; Efetua o cálculo de IBUTG interno e externo automaticamente; Taxa de amostragem: 1/ segundo;</p>			





		<p>Memória MAX/MIN: Exibe a leitura máxima e mínima efetuada; Função: Data e Hora; Marcador do tempo de avaliação; Exibe leituras em: Celsius (°C) ou Fahrenheit (°F); Indicação de bateria fraca; Desligamento automático: Programável; Temperatura de operação: - Módulo sensor: -5°C a 100°C, - Módulo monitor: 10°C a 60°C; Avaliação do ambiente de trabalho diretamente no software; Gráfico de todos os índices simultâneos em tempo real através do Software; Umidade de operação: 0 a 85% UR (monitor); Temperatura de armazenagem: -10°C a 60°C; Umidade de armazenagem: abaixo de 70%UR; Fornecimento de relatórios em listas e gráficos; Sistema Operacional: XP, Vista, Seven, 8 e 10 (32 e 64 Bits); Teclado, Painel e software em língua portuguesa; Alimentação: Bateria de 9V ou adaptador; Duração da bateria (alcalina): 4 horas; Dimensões de aproximadamente: 221 x 154 x 53mm; Peso de aproximadamente: 640g; Bulbo úmido: Haste c/ copo de 50ml e pavio de algodão; Haste com sensor anemômetro; Bulbo seco: Haste para temperatura do ambiente; Esfera Térmica: De cobre com diâmetro de 6" (152,4mm), com haste central, com diâmetro de 4mm x 63mm de comprimento, aproximadamente: Dimensões de aproximadamente: 153 x 23 x 53mm; Rosca para tripé: 3/8"; O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capa de proteção;</li> <li>- Tripé com regulagem de altura;</li> <li>- Bateria 9V;</li> <li>- Bolsa para transporte do tripé;</li> <li>- Maleta para transporte do equipamento;</li> <li>- 2 cordões de pano para bulbo úmido;</li> <li>- Software em Português;</li> <li>- Cabo RS-232 mod. CRS-60;</li> <li>- Cabo de extensão de 10m;</li> <li>- Esfera de cobre de 2 polegadas compatível com o aparelho;</li> <li>- Esfera de cobre de 6 polegadas compatível com o aparelho;</li> <li>- Manual de</li> </ul>			
--	--	--	--	--	--



			instruções; - Adaptador AC-9V mod.: AC-300; - Certificado de calibração			
2	3	Unidade	<p>DOSÍMETRO DE RUÍDO: Tem como sua principal função medir uma dose de ruído ao qual o servidor está exposto por um determinado período de tempo. ESPECIFICAÇÕES: - Display Alfanumérico de cristal líquido com iluminação; - Microfone de ½" com entrada auxiliar tipo P2 para inserção de sinais elétricos; Escala: 40 a 140 dB; Frequência de ponderação: A, C e Z; Tempo de resposta: Rápido (Fast), Lento (Slow) e Impulso (Impulse); Níveis de Critério: 80 a 90dB; Nível Limiar: 80 a 90dB; Fator duplicativo: 3, 4, 5 ou 6dB; Indicação de pico: 115dB; - Deverá realizar dose de ruído para o período avaliado, configuráveis simultaneamente; - Dose de ruído projetada, Lavg, Leq, NE, NEN, TWA; - Análise digital de 1/1 e 1/3 de oitava em tempo real; - Análise digital FFT em tempo real; - Histograma do período avaliado; - Calibração acústica automática; Função agenda: Programação para início, pausa e fim de dosimetria; - Alta resistência a EMI/RFI; - Indicação do percentual de bateria (0 a 100%); Alimentação: Bateria recarregável 3,7V 1000mAh; Autonomia da bateria de aproximadamente: 18h; - Registrador de dados avançados, incluindo análise espectral; - Comunicação com fio (USB); Dimensões de aproximadamente: 90 x 57 x 22mm; Peso de aproximadamente: 79g; O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR: - Estojo para transporte; - Capa protetora emborrachada; Software; - Microfone; - Carregador de baterias bivolt; - Clipe de lapela; - Cabo USB; - Protetor de vento; - Chave de calibração; - Manual de instruções; - Certificado de calibração; - Deverá atender as normas vigentes: NR-15 - Atividades e operações insalubres, NHO-01 - Avaliação da exposição ocupacional ao ruído, Instrução</p>			



			Normativa INSS/PRES nº 77/2015 Art. 258 - Calcula o NEN (Nível de exposição Normalizado).			
3	1	Unidade	CALIBRADOR ACÚSTICO: É usado para compensar variações do microfone para que a precisão do instrumento volte a especificação de fábrica, o que exige que de tempos em tempos seja feita uma recalibração acústica. ESPECIFICAÇÕES: - Fabricado conforme IEC 942 classe 1; Nível de pressão sonora: 94 e 114dB; Precisão: ± 0,3 dB; Frequência: 1000Hz; Aplicado em ponderação A, C e linear; Alimentação: 1 pilha AA; Dimensões de aproximadamente: 50 x 55 x 53mm; Peso de aproximadamente: 100g; O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR: - Manual de instruções; - Estojo para transporte; - Bocal adaptador; - 2 pilhas "AA"; - Certificado de calibração;			
4	1	Unidade	LUXÍMETRO DIGITAL COM ESCALA DE 0 A 999.900 LUX E DATALOGGER: É usado para medir a intensidade da luz do local de trabalho a ser averiguado, determinando assim a grandeza da iluminância, segundo as normas vigentes sobre o assunto. ESPECIFICAÇÕES: Display: duplo de cristal líquido (LCD) de 4 dígitos; Sensibilidade espectral: próxima à curva fotopica CIE; Display de sobre escala: O display exibe o símbolo "OL"; Escala de medição: 99,99 lux, 999,9 lux, 9999 lux, 99990 lux, (escala automática em 5 passos) 999900 lux / 9,999 fc, 999,9fc, 9999fc, 99990 fc Nota: 1fc = 10,76 lux; Resposta espectral: CIE fotopica (CIE curva de resposta do olho humano); Precisão espectral: Função CIE V .f 1 = 6%; Resposta de cosseno: f2 = 2%; Precisão: ± 3% da leitura ± 5 dígitos (calibrado com lâmpada incandescente padrão na temperatura de cor de 2856K); Medição de ripple para função: STRAY + LIGHT ; Função Data-Hold; Sistema Operacional: XP,Vista, Seven, 8 e 10 (32 e 64 Bits);			

			<p>Características de temperatura: <math>\pm 0,1\%</math> / <math>^{\circ}\text{C}</math>; Taxa de amostragem: 5 vezes por segundo; Elemento sensível: Fotodiodo de silício com filtro de resposta espectral; Capacidade da memória de dados Manual: 99 conjuntos de dados; Capacidade de coleta de dados automática: 43000 conjuntos de dados; Coleta de dados automática e interface RS-232; Temperatura e umidade de operação: <math>0\text{a}40^{\circ}\text{C}/0\text{a}80\%</math> RH; Temperatura e umidade de armazenagem: <math>-10</math> a <math>50^{\circ}\text{C}/0\text{a}70\%</math> RH; Alimentação: 6 pilhas tamanho AAA de 1,5V; Vida útil das pilhas (típica): 100 horas (carbono-zinco); Comprimento do cabo da foto-célula de aproximadamente: 150 cm; Dimensões aproximadamente da foto-célula: 92 x 60 x 29 mm; Dimensões aproximadas do instrumento: 150 x 72 x 35 mm; Peso de aproximadamente: 320g. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR: - Estojo; - 6 pilhas AAA; - Adaptador AC; - Software; - Cabo RS-232; - Manual de instruções; - Certificado de calibração.</p>			
5	1	Unidade	<p>MEDIDOR DE VIBRAÇÕES OCUPACIONAIS VCI (VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO) E VMB (VIBRAÇÃO DE MÃOS E BRAÇOS): É utilizado para avaliar a intensidade das vibrações nos braços, mãos e corpo do servidor, durante a realização de suas atividades diárias, possibilitando a definição medidas protetivas e ações preventivas. ESPECIFICAÇÕES: Display: Alfanumérico de cristal líquido; Medições simultâneas de vibração nos 3 eixos: x, y e z; - Medições de corpo inteiro com acelerômetro triaxial de assento; - Medições de mão-braço com acelerômetro triaxial e adaptadores para montagem; Ponderação de frequência VCI: <math>W_k</math> e <math>W_d</math>; Ponderação de frequência VMB: <math>W_h</math>; Parâmetros de medição: RMS, VDV, Aeq, Am, Amr, Amez, Are, Aren, Areq e Fc; -</p>			

			<p>Indicação de sobrecarga (overload); - Calibração por sensibilidade ou calibrador externo; - Alta resistência a EMI/RFI; - Indicação do percentual de bateria (0 a 100%); • Alimentação: Bateria recarregável 3,7V 1800mAh; Autonomia da bateria de aproximadamente: 12h; - Registrador de dados avançados, incluindo análise espectral; - Comunicação com fio (USB); Dimensões de aproximadamente: 90 x 62 x 24mm; Peso aproximado do instrumento: 125g; Peso do adaptador + acelerômetro VMB: 25g; O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR: - Carregador de baterias bivolt; - Acelerômetro triaxial e adaptadores para mãos e braços (VMB); - Acelerômetro triaxial para corpo inteiro (VCI); - Kit de conectividade (Software + cabo de comunicação USB); - Maleta para transporte; - Certificado de calibração; - Deverá atender as normas vigentes: NR-15: Atividades e operações insalubres, NHO-09: Avaliação da exposição ocupacional a vibrações de corpo inteiro, NHO-10: Avaliação da exposição ocupacional a vibrações em mãos e braços, ISO-8041(2005): Resposta humana a vibrações - Instrumentação para medições, ISO-5349-1(2001): Medição e avaliação da exposição humana a vibração transmitida as mãos - Requisitos Gerais, ISO-5349-2 (2001): Medição e avaliação da exposição humana a vibração transmitida as mãos - Guia Prático para medições em campo, ISO-2631-1 (1997): Avaliação da exposição humana a vibração de corpo inteiro - Requisitos gerais.</p>			
6	1	Unidade	<p>BOMBA DE AMOSTRAGEM DE POEIRA E GÁS: É utilizado para coleta de diferentes tipos de produtos contaminantes, particulados, névoas, poeiras respiráveis, poeiras não respiráveis, agentes químicos, agentes biológicos e outros produtos que geram perigo à saúde do</p>			



			<p>servidor. ESPECIFICAÇÕES: - Display alfanumérico de cristal líquido; Escala de Fluxo: 0 a 6,0 L/min (fluxo de 0 a 0,5 L/min); Alimentação: bateria Li-Ion 3,7 Vcc 3600mAh; Fonte de alimentação: Bivolt; - Gabinete emborrachado; - Alta resistência a EMI/RFI; - Resistente a impactos; - Compensação da pressão de retorno; Dimensões de aproximadamente: 85 x 100 x 35mm; Peso de aproximadamente: 220g; O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR: - Carregador da bateria portátil; - Chave para ajuste; - Mangueira para acoplamento; - Clipe; - Manual de Instruções; - Ciclone de alumínio ou nylon 10 mm; - Suporte cassete (Porta-filtro); - Filtro éster celulose 37mm 0,8; - Filtro PVC; - Cassete (Porta - filtro) 37mm; - Kit de baixa vazão; - Tubo de carvão vegetal ativado; - Tubo de Sílica Gel; - Kit Suporte de Tubo; - Certificado de calibração; - Deverá atender as normas vigentes: NR-15: Atividades e operações insalubres, NHO 08 - Coleta de material particulado suspenso no ar de ambientes de trabalho.</p>			
7	1	Unidade	<p>CALIBRADOR DIGITAL, PARA USO EM BOMBAS DE AMOSTRAGEM DE POEIRA E GÁS: É utilizado para calibrar bombas de amostragem de poeiras e gases em alto ou baixa vazão. ESPECIFICAÇÕES: - Display alfanumérico de cristal líquido; Escalas de fluxo: baixa vazão - 0,0001 a 0,5000 l/min, alta vazão - 0,501 a 6,000 l/min; Precisão: 2,0%; Temperatura: 0 a 50°C (Precisão de 1°C); Resolução: 0,1°C; Pressão atmosférica: 260 a 1260 hPa; Resolução: 1 hPa; Modos de fluxo: Sucção; Temperatura de operação: 0 a 50°C; Umidade de operação: máx. 80% UR; Alimentação: bateria recarregável 3,7V 1200mAh; Dimensões de aproximadamente: 120 x 70 x 55mm; Peso de aproximadamente: 147g; O</p>			



			EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR: - Carregador de baterias bivolt; - Cabo USB; - Módulo de estabilização da turbulência do ar; - Certificado de calibração.			
--	--	--	---	--	--	--

**Cláusula Segunda – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de entrega será de até 40 (quarenta) dias contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

Os equipamentos deverão ser entregues conforme Termo de Referência – Anexo VI do edital no Almoarifado Municipal, no horário das 13:30 horas às 17:00 horas, em até 30 (trinta) dias.

**Cláusula Terceira – DO PREÇO**

O preço total da execução dos serviços ora contratado é de R\$ ..... (.....), fixo e irrevogável.

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes, que se fizerem necessários, nos termos do § 1º do artigo 65, Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

**Parágrafo Único** – O preço referido no *caput*, além da mão-de-obra, materiais e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA**, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE**, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

**Cláusula Quarta – PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**.

**Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO**

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 4.4.90.52 – do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nºs :

04.122.0002.2013 – Manutenção da Divisão Administrativa

4.4.90.52. Equipamento e Material Permanente

**Cláusula Sexta – DA PRAÇA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**, 15 (quinze) dias após o aceite definitivo, conforme proposta da empresa mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária.



### **Cláusula Sétima – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

Fornecer os equipamentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo VI**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela Divisão de Compras / Licitações, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

Responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte dos materiais, bem como pelo descarregamento no local de entrega, ou seja, Almoxarifado Municipal.

Fornecer os materiais, estritamente de acordo com as especificações do Anexo VI, bem como no prazo e quantitativo nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações, evitando o emprego de acessórios impróprios ou de qualidade inferior, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional, á qualquer título.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e / ou aquela em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição da mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente; Decorrido este prazo a empresa fica sujeita as sanções administrativas constantes no item 16.1 b.3 do edital.

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter a garantia dos equipamentos pelo período previsto pelo Fabricante, bem como apresentar manuais para operação dos mesmos em língua Portuguesa.

### **Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pontualmente os fornecimentos executados pela **CONTRATADA**.





- II- Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pela autoridades competentes das atividades da **CONTRATADA**.
- III- Pela dissolução da empresa contratada;
- IV- Nos demais casos previsto no artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

**Cláusula Décima Segunda – DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente contrato, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati, de

de 2019.

**CONTRATADA**

**Lucival José Cordeiro**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
1ª Testemunha

\_\_\_\_\_  
2ª Testemunha

